



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 41 / 2018

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado de aniversário da cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais legais, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo o dia 17 de dezembro de 2018, durante o qual a Câmara permanecerá fechada, em virtude do feriado municipal de aniversário da cidade.

Art. 2º. Fica agendada para terça-feira (18) a 3ª Reunião Ordinária do mês de dezembro de 2018, também em virtude do feriado municipal na segunda-feira (17).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 14 de dezembro de 2018.

Leandro Luís Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira